



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 179 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 06/2020 do Vereador Renato Sales Brandão;

Considerando o ofício/gabinete do Presidente/ nº 205/2020, da Câmara Municipal de Caxambu.


**RESOLVE:** Exonerar a pedido, a partir desta data, da condição de membro titular do Conselho Municipal de Habitação de Caxambu/MG, em conformidade ao disposto na Lei nº. 1935/2010, o abaixo relacionado:

- **Representante da Câmara Municipal de Caxambu**  
Titular: Renato Sales Brandão

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de agosto de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças